



**ATA N.º 03**  
**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA**  
**NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DA AFURADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA**  
**MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013**  
**DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido

**HORA DA ABERTURA: 9 horas e 35 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 55 minutos.**



O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues fez uma breve apresentação das reuniões de Câmara Públicas desconcentradas nas diferentes freguesias, concedendo a palavra ao Senhor Presidente de Junta da União das Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, Sr. Dr. Paulo Lopes.

O Senhor Presidente da União das Freguesias Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, Sr. Dr. Paulo Lopes, referiu-se às vantagens das reuniões descentralizada, desejando que a presente seja profícua e do agrado de todos.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro referiu-se à decisão que o município tomou em avançar com o processo de fiscalização dos alojamentos locais, dizendo concordar com a decisão tomada. Que esta fiscalização permite identificar quem está a cumprir o regulamento e, por outro lado, identificar muitos que não estarão disponíveis para continuar no alojamento local, devido ao excesso de oferta. Disse que a versão preliminar do Orçamento Geral do Estado, permite que quem queira transferir o seu alojamento local para o arrendamento tradicional, pelo prazo de 5 anos, fica isento de mais-valias, pelo que, entende que a Câmara deveria avaliar essa possibilidade, criando condições para o alargamento da oferta do rendimento em Vila Nova de Gaia. Perguntou se durante este primeiro ano da taxa de cidade em Gaia, houve alguma fiscalização e se, havendo esta fiscalização que o senhor Presidente anunciou, a Câmara tem os meios técnicos e humanos necessários para o efeito.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro referiu-se aos fluxos de caixa e ao IMT, dizendo que a receita apresentada em 2019 é um valor historicamente alto em Gaia, porque são quase 26 milhões de euros e é uma altura boa para refletir, porque quando as contas estão estabilizadas, há mais disponibilidade mental para analisar. Disse que no ciclo anterior, entre 2007 e 2012, o IMT quebrou de 18 para 6 milhões de euros e, neste momento, passou desse valor para os 25,6 milhões de euros, ou seja, estamos a falar de quase 18/19 milhões de euros, o que é excelente. Disse que esta receita tem crescido, mas também tem estado atento ao mercado e sente que o mercado imobiliário está diferente. Que existem novas oportunidades que têm aparecido e novos negócios alternativos na área imobiliária, nomeadamente, residências seniores e universitárias, que o Município poderia abarcar. Referiu-se aos licenciamentos, dizendo que um licenciamento rápido e eficaz é fundamental e em todas as Câmaras assiste-se ao afunilamento dos pedidos de licenciamento, levando à desistência dos investidores. Disse ser necessário reforçar as equipas, para que a análise dos pedidos de licenciamento seja mais célere.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente ao alojamento local, disse ser uma preocupação da Câmara, porque a sua forma clandestina impede receita e tem um efeito negativo no turismo. Que há quem pense que o turismo que cresce

diariamente, é uma espécie de dado adquirido e verifica-se que, no alojamento local, existe uma espécie de sofreguidão de tentativa de utilização de todo o tipo de espaços e é preocupação da Câmara que todos, uns por ação e outros por omissão, estejam a contribuir para matar a "galinha dos ovos de ouro", porque, quem visita o Município e é presenteado com um alojamento sem condições, não vem uma segunda vez. Que a atitude do Município deverá ser contrária, isto é, deve cativar os turistas e fazer que esta lógica de "fim-de-semana" seja tendencialmente alargada e que existam eventos que atraiam turistas várias vezes e não apenas uma única vez.

Relativamente ao IMT, disse que o mesmo tem aumentado de uma forma muito significativa e, numa lógica comparativa e ao contrário, a Câmara não tem beneficiado de um só instrumento de antecipação de receitas ou de um só instrumento de entrada de receita, como aconteceu com o estacionamento ou com o fundo financeiro. Que neste equilíbrio entre uma gestão ambiciosa e uma gestão sustentável, a Câmara conseguirá gerir esta dimensão do IMT. Relativamente às questões do licenciamento, disse que a Câmara, neste momento, não tem pessoas suficientes e os licenciamentos, em muitos dos casos, estão no limite de cumprir prazos razoáveis, particularmente quando são licenciamentos muito complexos.

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada em 20 de janeiro de 2020.**

### **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E RESTAURANTE DO PARQUE BIOLÓGICO E BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – ALTERAÇÃO DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO**

#### **EDOC/2020/4806**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** disse que a presente concessão foi prorrogada até 31 de Março, pelo que, perguntou se, não havendo um novo concessionário, será feita uma nova prorrogação do contrato. Perguntou se o presente acerto de contas de cerca 34.000 euros, e que diz respeito a custos com o pessoal, é autónomo ou entrará para o acerto de contas final.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que o valor é autónomo e não será incluído no acerto de contas final. Que a expectativa que existe, é que o concurso seja lançado a tempo e a prazo para se poder garantir o dia 31 de Março como o último dia deste concorrente ou deste concessionário e o dia 01 de Abril como dia da entrada do

novo concessionário. Que existe um plano A e um plano B, isto é, o plano A consiste em conseguir uma nova prorrogação com o atual concorrente, e isso será possível se for garantida a estabilidade ou o equilíbrio financeiro do contrato. Relativamente ao plano B, a partir de 31 de Março e enquanto não houver um novo concessionário escolhido, existem concursos em curso aos quais a Câmara poderá recorrer, alargando a área de influência desses procedimentos. Disse que, do ponto de vista financeiro, é muito mais razoável e financeiramente muito mais interessante, a Câmara pagar esta compensação.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 – Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente em 27/12/2019 que determinou a prorrogação da data de produção dos efeitos da revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e, conseqüentemente, se submeta a deliberação de Câmara Municipal a alteração do Acordo de Revogação do Contrato de "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E RESTAURANTE DO PARQUE BIOLÓGICO E BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA, nos termos da presente informação, aprovando-se a Minuta de Aditamento àquele Acordo de Revogação.

2 – Em conformidade, se autorize o pagamento à concessionária do valor equivalente aos encargos acrescidos com o pessoal afeto à execução do contrato, desde a data dos efeitos da intenção da resolução do contrato até à data em que a sua revogação venha a produzir efeitos (desde já se presumindo o dia 31/03/2020) cujo encargo, no valor de € 34.590,80 (correspondente à quantia de € 28.122,60, acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 23%), será satisfeito pela rubrica orçamental *Indemnizações Corrente 2001-A-28* do Orçamento da Câmara Municipal e cujo pagamento à concessionária desde já procederá, de uma só vez, após assinatura do Acordo constante da Minuta.

**GAIAPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS DE VILA NOVA DE GAIA, S.A. – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO, CANCELAMENTO DA MATRÍCULA DA SOCIEDADE E TRANSFERÊNCIA DO SALDO DE PARTILHA**  
**EDOC/2020/6297**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.01.2020"*

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que os documentos referem que os bens reverterem para o domínio público, após a liquidação da sociedade. Que no ativo da

empresa, existe um ativo fixo da ordem dos 32 milhões e meio de euros em estudos, projetos, obras e alguns terrenos, pelo que, perguntou se irão transitar para o imobilizado da Câmara, na totalidade ou em parte, ou seja, como é que está previsto que seja feita esta regularização contabilística.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que a relação 60/40 decorre da participação no capital da GaiaPolis e, do ponto de vista de ónus, existe o processo judicial que remonta a 2004/2005 que está por resolver e a liquidação é feita com esta salvaguarda de partilha entre os 2 acionistas - Câmara e Estado. No que diz respeito à distribuição, à partilha da própria receita, a GaiaPolis tinha um débito com atrasos de pagamento ao antigo BES, no valor de cerca de 500 mil euros. Que aquilo que foi acordado entre o Estado e o Município, foi o lançamento de um concurso para a venda dos dois móveis onde estava instalada a sede da GaiaPolis e, dessa venda, resultou um contributo líquido para amortização dos montantes em dívida e para se poder encerrar as contas. Que o objetivo do encerramento das contas, passa pelo equilíbrio total da conta e, no que diz respeito ao imobilizado, ele transfere-se todo integralmente para a Câmara, mas não é imobilizado passível de ser registado em contabilidade de ativos.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS USF MONTE MURADO/UCC/USF VIVER SAÚDE**  
**EDOC/2020/6544**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 22.01.2020"*

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que o Centro de Saúde dos Carvalhos é dos piores em termos de qualidade, quer para os utentes quer para pessoal que lá trabalha, nomeadamente, médicos e pessoal auxiliar. Que significa um ónus pesado para o Ministério da Saúde, ou seja, o valor da renda é elevado para se considerar que qualquer solução é melhor do que a solução atual. Que aquilo que o Município fez, foi negociar, no início desta legislatura, uma relação de confiança assente no seguinte: a prioridade principal do Município, no que diz respeito à área da saúde, é inquestionavelmente o Hospital de Gaia e, portanto, aquilo que foi negociado foi que o Governo iria colocar todo o seu esforço financeiro no Hospital de Gaia, fosse ele o esforço financeiro decorrente do Orçamento de Estado, fosse o esforço financeiro decorrente da linha de quadro comunitário ligada aos equipamentos de saúde. Que do lado do Município, seria assumido aquilo que eram as prioridades das unidades de cuidados primários de saúde, particularmente, os centros de saúde e, em concreto, o Centro de Saúde dos Carvalhos e, assim, foi assumido com o Governo uma disponibilidade para com um orçamento municipal cumprir o objetivo de construção do novo Centro de Saúde dos Carvalhos. Que foi aprovada a proposta feita pelo Município, relativa à instalação do Centro de Saúde junto dos terrenos anexos à atual feira dos Carvalhos e, agora, resta finalizar rapidamente o projeto e o



Município a lançar a obra. Disse ser um compromisso que se cumpre, ao qual se associa a construção do Posto Territorial da GNR de Arcozelo.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**FUNDO DE MANEIO PARA A CPCJ GAIA NORTE, COM O VALOR GLOBAL ANUAL DE €2.400,00 E PARA A CPCJ GAIA SUL, COM O VALOR GLOBAL ANUAL DE €1.837,80**  
**EDOC/2020/3691**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o fundo de manei**o para a CPCJ GAIA NORTE, no valor global anual de 2400€, da responsabilidade da sua Presidente, a Dra. Cristina Vilas Boas, a quem serão entregues os duodécimos e do fundo de manei o para a CPCJ GAIA SUL, no valor anual global de 1837.80€, da responsabilidade da sua Presidente, Dra. Anabela Lopes a quem deverão ser entregues os duodécimos, nos termos informados.

**RESCISÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS LOTES Nº 5 E 6 DO PARQUE EMPRESARIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2019/15994**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, **manter o sentido da deliberação de Câmara de 26.08.2019 e, conseq**uentemente, aprovar a resolução definitiva dos contratos de constituição de superfície, nos termos e com os efeitos fixados no ponto XIII do Edital da Hasta Pública, nos termos informados.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESPAÇO ATLÂNTICO – FORMAÇÃO FINANCEIRA, LDA, FUNDAÇÃO TERRAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, FEDRAVE – FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO, AEP – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO PORTO, ANPME – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PEQUENAS MÉDIAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÃO ATLBC – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA PARA A INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM PME, INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO E BEATRIZ RIBEIRO & FILHOS, LDA TENDO EM VISTA UMA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL, DESIGNADA POR ATLÂNTICO BUSINESS SUMMIT EDOC/2020/5580**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

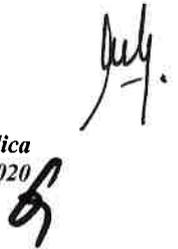
*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.01.2020”*

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro**, perguntou se não justificava incluir no presente protocolo a ACIGAIA, o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que todas as entidades vão sendo consultadas e abordadas e, depois conforme os planos de atividades de cada uma das entidades, umas aderem por ser oportuno, outras não. Que o Centro de Emprego está envolvido, mas não pode outorgar o protocolo, porque não tem autonomia para o efeito. Relativamente à ACIGAIA, disse que a Câmara continua com todo o interesse em tentar mobilizar todas as entidades do concelho, para se envolverem nestes assuntos, porque são assuntos que, pelo seu carácter internacional, permitem criar laços e redes que são particularmente importantes e que não podem ser desprezadas.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre Espaço Atlântico – Formação Financeira, Lda, Fundação Terras de Santa Maria da Feira, Cooperativa de Ensino Politécnico, FEDRAVE – Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, AEP – Associação Empresarial do Porto, ANPME – Associação Nacional Pequenas Médias Empresas, Associação ATLBC – Centro de Investigação Aplicada para a Inovação e Sustentabilidade em PME, INOVA.GAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal do Porto e Beatriz Ribeiro & Filhos, Lda, em 16 de julho de 2019, tendo em vista uma conferência internacional, designada por Atlântico Business Summit, nos termos protocolados.**



**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO COMEMORATIVO DO 41º ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2020/6966**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório municipal, para a realização do concerto comemorativo do 41º aniversário da Academia de Música de Vilar do Paraíso, no dia 08 de fevereiro de 2020, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, no valor de €750,00 + IVA, nos termos informados.**

**RELATÓRIO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

**EDOC/2018/19130**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter o projeto de Regulamento Municipal de Equipamentos Culturais e respetiva nota justificativa, a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 99º e 101º do CPA.**

**RELATÓRIO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA DEFESA DA PAISAGEM, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2017/20962**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter o projeto de Regulamento da Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação do Espaço Público e respetiva nota justificativa, a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no Boletim Municipal e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 99.º e 101.º do CPA.**

**FINANCIAMENTO EQ – LINHA BEI - CANDIDATURAS “INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE”, “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO NÚCLEO CENTRAL DOS CARVALHOS – REQUALIFICAÇÃO FEIRA DOS CARVALHOS” E “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA EDOC/2019/82150**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro perguntou se houve alteração de critério que levou a que o valor de financiamento passasse de um para dois milhões de euros.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o que estava inicialmente previsto, era com base num conjunto de orçamentos e, como na atualidade, o mercado está em grande ebulição, ocorreram alterações de valores e, por consequência, alteração das comparticipações.**

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a apresentação das candidaturas “Intervenção integrada do Castelo de Gaia – 1ª fase”, “Reabilitação de Edifícios no Núcleo Central dos Carvalhos – Requalificação Feira dos Carvalhos” e “Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

Sairam da reunião os Senhores Vereadores, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

**ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEDIADAS NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DOS RESPETIVOS PROTOCOLOS EDOC/2020/7221**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, atribuir, nos termos do disposto na alínea u), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, um subsídio no valor total de €360.000,00 às seguintes Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho: A.H. Bombeiros Voluntários da Aguda €60.000,00; A.H. Bombeiros Voluntários de Avintes €60.000,00; A.H. Bombeiros Voluntários dos Carvalhos €60.000,00; A.H. Bombeiros Voluntários de Coimbrões €60.000,00; A.H. Bombeiros Voluntários de Crestuma €60.000,00 e A.H. Bombeiros Voluntários de Valadares €60.000,00 e aprovar a minuta dos protocolos a celebrar com as Associações Humanitárias mencionadas, nos termos informados.

Entraram na reunião os Senhores Vereadores, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO REINO DE KELICAI - TIMOR LESTE, NO VALOR DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2020/7610**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"*

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse tratar-se de uma comparticipação do Município ao abrigo da relação do protocolo que existe com a Escola Secundária Joaquim Gomes Ferreira Alves e com os seus alunos na sua relação de parceria com o Bispo Dom Ximenes Belo, Prémio Nobel da Paz e da sua parceria com este projeto do Governo de Timor-Leste, que é a reabilitação do edifício escolar do reino de Kelicai que, segundo a história, terá sido um edifício escolar construído parcialmente por portugueses, aquando da sua presença em Timor-Leste.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para a reabilitação do edifício escolar do Reino de Kelicai – Escola D. Carlos Filipe Ximenes Belo, sito no município e distrito de Baucau – Timor Leste;**
2. **Que o apoio aprovado seja transferido para a conta solidária do Banco Millennium BCP, através da: IBAN, PT 50 0033 0000 4556 0439 8330 5, criada pela Associação para a Reabilitação do Edifício Escolar Reino Kelicai – Timor Leste (AREESK-TL), com sede em Coimbra, contribuinte nº 515 092 185.**

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

### AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS LIMITES DA DURAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO SEJAM ULTRAPASSADOS ATÉ AO LIMITE DE 60% DA REMUNERAÇÃO BASE DOS TRABALHADORES AFETOS À DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EDOC/2019/81514

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do nº 3, do artº 120º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do artigo 227º, da Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, autorizar que os limites da duração de trabalho extraordinário sejam ultrapassados até ao limite de 60% da remuneração base dos trabalhadores afetos à Divisão de Gestão Ambiental.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €56,25 (CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE EDOC/2020/5209

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"

#### Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €56,25 (cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 22 de janeiro de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €48,52 (QUARENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE EDOC/2020/4987

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €48,52 (quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 21 de janeiro de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €245,49 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A OLIVEIRA DO BAIRRO, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA**  
**EDOC/2020/2373**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €245,49 (duzentos e quarenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), isto é, o valor de €136,84 (cento e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), para deslocação a Oliveira do Bairro, no dia 04 de janeiro de 2020, solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €124,89 (CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO**  
**EDOC/2020/2559**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €124,89 (cento e vinte e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), isto é, o valor de €87,42 (oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 05 de janeiro de 2020, solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, nos termos informados.



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €56,92 (CINQUENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1/JI DE FIGUEIREDO**  
**EDOC/2020/3658**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €56,92 (cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) para deslocação à Câmara Municipal de Gaia, no dia 07 de janeiro de 2020, solicitado pela Escola EB1/JI de Figueiredo, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €49,19 (QUARENTA E NOVE EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA FERNANDO GUEDES**  
**EDOC/2020/4115**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €49,19 (quarenta e nove euros e dezanove cêntimos) para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 17 de janeiro de 2020, solicitado pela Escola Básica Fernando Guedes, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €665,69 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO, NOS DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM**  
**EDOC/2020/4138**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €665,69 (seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), isto é, o valor de €430,98 (quatrocentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos), para deslocação ao Fundão, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2020, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €767,19 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2020/4371**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €767,19 (setecentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos), isto é, o valor de €502,03 (quinhentos e dois euros e três cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 19 de janeiro de 2020, solicitado pelo Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €146,24 (CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA DO CONDE, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**  
**EDOC/2020/4634**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €146,24 (cento e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), isto é, o valor de €102,37 (cento e dois euros e trinta e sete cêntimos) para deslocação a Vila do Conde, no dia 18 de janeiro de 2020, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €59,68 (CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS**  
**EDOC/2019/62462**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €59,68 (cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) para deslocação ao Porto, no dia 15 de janeiro de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €59,68 (CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS**  
**EDOC/2019/61715**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €59,68 (cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) para deslocação ao Porto, no dia 18 de janeiro de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE**  
**EDOC/2020/5501**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €47,66 (quarenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 23 de janeiro de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, PARA DESLOCAÇÃO A MOGADOURO, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA JUVENTUDE DESPORTIVA DE GAIA**  
**EDOC/2020/6387**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €616,56 (seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de €396,59 (trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), para deslocação a Mogadouro, no dia 25 de janeiro de 2020, solicitado pela Juventude Desportiva de Gaia, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA**  
**EDOC/2020/6422**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €646,87 (seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de €417,81 (quatrocentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 25 de janeiro de 2020, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.


**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DO SARDÃO**  
**EDOC/2020/6617**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €36,50 (trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 28 de janeiro de 2020, solicitado pela Escola Básica do Sardão, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO COUTO**  
**EDOC/2020/6676**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €38,03 (trinta e oito euros e três cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 28 de janeiro de 2020, solicitado pela Fundação Couto, nos termos informados.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €235,40 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA**  
**EDOC/2020/5195**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €235,40 (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), solicitado pela FEDAPAGAIA, nos termos informados.



**ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 27,70 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DA  
POUSADA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, PELO VALOR DE  
€1.495,80 (MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS)  
EDOC/2019/26889**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a alienação da parcela de terreno com a área de 27,70 m<sup>2</sup>, sita na Rua da Pousada, União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3132 - Perosinho e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4874, para acerto de extremas do prédio descrito sob o número 2364 - Perosinho, objeto do pedido de licenciamento com o n.º 3057/18, pelo valor de 1.495,80 € (mil quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos), de acordo com avaliação, nos termos informados

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA  
PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 127,03 M<sup>2</sup>, SITA NA CONFLUÊNCIA DA  
TRAVESSA DO LENDAL E VIA JEAN PIAGET – FREGUESIA DE CANELAS  
EDOC/2019/23205**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n° 1, do artigo 25º, do anexo I da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 127,03 m<sup>2</sup>, sita na confluência da Travessa do Lendal e Via Jean Piaget, freguesia de Canelas, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por se encontrar afeta ao domínio público. O referido imóvel, confronta do norte com a Imobiliária Acácio Batista II Ld<sup>a</sup>, do sul com a Imobiliária Acácio Batist II Ld<sup>a</sup>, do nascente com a Travessa do Lendal e do poente com a Via Jean Piaget e destina-se a ser permutado com a Imobiliária Acácio Batista II Ld<sup>a</sup>, no âmbito do processo de licenciamento n° 3825/17, nos termos informados.



**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DAS ESCADAS E CAMINHO PÚBLICO DESIGNADO POR "ESCADAS DA BICA", SITOS NA RUA DA FONTE NOVA-STª MARINHA E AFURADA, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE PERMUTA A OUTORGAR COM THE FLADGATE PARTNERSHIP-VINHOS SA.**

**EDOC/2019/78870**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno denominada "Escadas da Bica" e caminho, por ser desnecessária para a finalidade pública a que estava adstrita, parcela essa assim identificada : - Parcela de terreno denominada "Escadas da Bica" e caminho antigo, com a área de 71m<sup>2</sup>, sita na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, antes freguesia de Santa Marinha, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por se encontrar afeta ao domínio público. O imóvel em apreço, confronta do norte com: The Fladgate Partnership – Vinhos SA, do sul com The Fladgate Partnership – Vinhos SA, do nascente com o Cais de Gaia e do ponte com a Rua da Fonte Nova, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO – 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**EDOC/2019/68127**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara para ratificação. 23.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 23.01.2020 que indeferiu o segundo pedido de prorrogação de prazo, formulado por Gonçalves & Novais Lda, nos termos informados.

**PROCEDIMENTO "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL" – CADUCIDADE DA 2ª ADJUDICAÇÃO**

**EDOC/2019/3181**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Indeferir o pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, pela sua extemporaneidade;
2. Declarar a intenção da caducidade da adjudicação à proposta apresentada pela empresa Pascoal & Veneza, Ld.ª, pelos fundamentos estatuidos na alínea a) do nº 1 do artigo 86º e nº 1 do artigo 91º, ambos do CCP;
3. Ordenar a notificação da intenção de declaração da caducidade da adjudicação, para efeitos de audiência prévia, concedendo-se:
  - i. Um prazo de 5 dias úteis, em cumprimento do Ponto 20.5 do PP e do nº 2 do artigo 86º do CCP, para pronúncia relativamente à falta de apresentação de documentos de habilitação no prazo estabelecido no PP;
  - ii. Um prazo de 10 dias úteis, por aplicação do prazo geral previsto nos artigos 100º e seguintes do CPA, para pronúncia relativamente à não prestação da caução no prazo legal, previsto no nº 1 do artigo 91º do CCP.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE S. FÉLIX DA MARINHA TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DO TERRENO SITO NA RUA DE S. FÉLIX, Nº 1774 DESTINADO À INSTALAÇÃO DA FUTURA SEDE DO AGRUPAMENTO 575 DE S. FÉLIX DA MARINHA, NO VALOR TOTAL DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)**

**EDOC/2019/64299**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja de S. Félix da Marinha, tendo em vista a aquisição do terreno sito na Rua de S. Félix, nº 1774, destinado à instalação da futura sede do Agrupamento 575 de S. Félix da Marinha, no valor total de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A APPACDM, APPDANORTE E CERCIGAIA TENDO EM VISTA O DIA INTERNACIONAL PESSOA DEFICIÊNCIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €3000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2019/79265**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPACDM, APPDANORTE E CERCIGAIA, tendo em vista o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no montante global de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

**INDICADORES FINANCEIROS – JANEIRO 2020**

**EDOC/2020/7038**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**EMPREITADA "PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC"**

**EDOC/2019/9596**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1 - Aprovar a substituição do gestor do contrato inicialmente nomeado (Diretor de Fiscalização de Obra) pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho, nos termos da recomendação do Tribunal de Contas no Processo(s) de Fiscalização Prévia 3673/2019 e a aprovação da minuta do contrato alterada nessa matéria;

2 - Tomar conhecimento da reprogramação dos encargos financeiros, resultante do ajustamento, o mais possível, à futura realidade física e financeira da obra, prevendo-se:

2020: 1.177.625,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2021: 141.832,73€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3- Submeter à Assembleia Municipal para aprovação a reformulação dos

encargos nos termos acima descritos (cfr. artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, Repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abril).

**EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DO FÓRUM DE CIDADANIA DE CANELAS”**

**EDOC/2019/28946**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - A substituição do gestor do contrato inicialmente nomeado (Diretor de Fiscalização de Obra) pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho, nos termos da recomendação do tribunal de Contas no Processo(s) de Fiscalização Prévia 3673/2019;
- 2 - A aprovação das minutas dos contratos (Lote 1 e Lote 2), alteradas nessa matéria.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS” – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DE CONTRATO**

**EDOC/2019/60330**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovação do relatório final, com as propostas nele inseridas e com os fundamentos ali vertidos, indeferindo a pronúncia apresentada pela NIVEL ATIVO UNIPESSOAL, SA E OCEANILANG, LDA., em sede de audiência prévia e adjudicando o presente procedimento por concurso público internacional que tem por objeto a "Prestação de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais", à proposta apresentada pelo Agrupamento de entidades a constituir-se em regime de consórcio, EGOR OUTSOURCING LDA e SUMMERPRIORITY, Associação de Nadadores Salvadores", pelo montante de 1.746.378,00€ acrescido de IVA à taxa legal de 23% para a duração total do contrato, com as eventuais renovações, sendo o montante anual de 582.126,00€ + IVA;
2. Aprovação da minuta de contrato;



3. Autorização para que se proceda posteriormente à notificação das entidades para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, no valor de 87.318,90€, correspondente a 5% do preço contratual.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SABUGO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE**  
**GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2020/2334**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO**  
**RODOVIÁRIA PARA A URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – FREGUESIA DE VILAR DE**  
**ANDORINHO**  
**EDOC/2019/72090**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE LABORIM, ENTRE A TRAVESSA**  
**NOVA DE LABORIM E A RUA DO LAVADOURO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE**  
**E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2018/70633**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA ARCA DE NOÉ E NA TRAVESSA DA RUA NOVA DO PANICEIRO – FREGUESIA DE CANIDÉLO**  
**EDOC/2019/39742**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE LABORIM DE BAIXO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2019/39818**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOS TROÇOS DA RUA PEREIRA GUERNER – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2019/49311**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA O CAMINHO EXECUTADO NA OBRA DE REFORÇO DA PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO DOURO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2019/62287**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA SR. DO PADRÃO, RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA E RUA DA QUINTA DA FÁBRICA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2019/49021**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E APROVAÇÃO DE ESTUDO DE MOBILIDADE DESENVOLVIDO PARA A RUA DE PINHAIS BASTOS, RUA CINCO DE OUTUBRO, RUA DOS METALÚRGICOS E RUA DA GRAÇA – FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2016/16277**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DOS LAGOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2019/21821**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.12.2019"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA CALÇADA DA FONTE DE JORGIM – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2020/4066**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA PÁDUA CORREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2019/39040**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PESADOS: 74-UI-64 E 21-LU-25 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EDOC/2019/77372**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 74-UI-64 E 21-LU-25 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e AV. D. João II (VL9), até ao dia 31 de dezembro de 2020, nos termos informados.**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PESADOS: 98-HV-07, 97-HI-45, 92-DH-25, 91-DD-34, 89-BN-12, 78-JS-43, 77-LL-90, 74-LL-11, 68-TD-48, 50-ES-73, 49-54-XL, 45-HM-87, 44-LO-35, 37-ST-24, 33-IV-96, 33-IV-93, 32-DI-10, 26-UR-40, 26-HJ-53, 26-HJ-51, 26-HJ-48, 26-HJ-47, 14-74-VJ, 13-74-TZ, 11-HN-45, 11-HN-44, 11-HN-43, 11-HN-41, 04-VS-66, 04-VS-65 E 04-VQ-63 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EDOC/2019/71171**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2020”*



**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 98-HV-07, 97-HI-45, 92-DH-25, 91-DD-34, 89-BN-12, 78-JS-43, 77-LL-90, 74-LL-11, 68-TD-48, 50-ES-73, 49-54-XL, 45-HM-87, 44-LO-35, 37-ST-24, 33-IV-96, 33-IV-93, 32-DI-10, 26-UR-40, 26-HJ-53, 26-HJ-51, 26-HJ-48, 26-HJ-47, 14-74-VJ, 13-74-TZ, 11-HN-45, 11-HN-44, 11-HN-43, 11-HN-41, 04-VS-66, 04-VS-65 E 04-VQ-63 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até ao dia 31 de dezembro de 2020, nos termos informados.

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PESADOS: 09-VR-32, 10-VR-25, 82-CG-75, 88-VU-25, 96-AS-50 E 96-MC-76 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ AO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020**

**EDOC/2019/76459**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 09-VR-32, 10-VR-25, 82-CG-75, 88-VU-25, 96-AS-50 E 96-MC-76 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até ao dia 31 de agosto de 2020, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES**

**EDOC/2020/4015**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO”, REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €576,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS**  
**EDOC/2019/59636**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento “Semana Europeia do Desporto”, realizado no dia 27 de setembro de 2019, no valor total de €576,20 (quinhentos e setenta e seis euros e vinte cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE DE PAIS NATAL”, REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €301,35 (TREZENTOS E UM EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO**

**EDOC/2019/72961**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2020”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento “Desfile de Pais Natal”, realizado no dia 16 de dezembro de 2019, no valor total de €301,35 (trezentos e um euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.

## **DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL MIRANDA DE CARVALHO, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA INFORMA 2020: FEIRA DE EMPREGO, FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE VILAR DE ANDORINHO, NO VALOR DE €527,40 (QUINHENTOS E VINTE E SETE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2020/4172**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal Miranda de Carvalho, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020 para a realização da INFORMA 2020: Feira de Emprego, Formação e Empreendedorismo de Vilar de Andorinho, no valor de €527,40 (quinhentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO SALVADOR GUEDES, NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO, NO VALOR DE €533,80 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2020/3852**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.01.2020"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Salvador Guedes, nos dias 08 e 09 de fevereiro, no valor de €533,80 (quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

**ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2019-2020 (DE 23.09.2018 A 31.12.2019)**

**EDOC/2020/3396**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

9

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de escalões da ação social escolar – ano letivo 2019-2020 (de 23.09.2018 a 31.12.2019), nos termos informados.**

**14º PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS**  
**EDOC/2020/6343**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o 14º pedido de regularização de escalão de ação social escolar, com efeitos retroativos, nos termos informados.**

**EIXO DE APOIO A ESTUDANTES – BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – ATRIBUIÇÃO DE VERBA COM VISTA AO APOIO AOS JOVENS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE ENSINO SUPERIOR**  
**EDOC/2019/63421**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Concordo. À DMAF. À Câmara. 15.11.2019"

**O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro** disse ser de elementar justiça as ações deste tipo e saúda a implementação da presente medida. Disse que aquando da discussão do Plano e Orçamento terá apresentado, no Eixo Educar, uma proposta de atribuição de bolsas escolares a estudantes carenciados, do concelho de Vila Nova de Gaia. Disse entender que a verba hoje proposta, é insuficiente, pelo que, propôs que em futuras situações a mesma pudesse ser reforçada. Entende ser uma causa nobre apoiar jovens com grande potencial e que ficam com o seu futuro definitivamente marcado por não poderem concluir um curso, para o qual têm vocação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que a Câmara iniciou este programa Gaia+Inclusiva muito focada nas rendas e no apoio à habitação, porque, na altura, era onde mais se faziam sentir as dificuldades. Que o presente tema encontrava-se incluído no Gaia+Inclusiva, mas não tinha sido acionado com esta velocidade e intensidade. Que é compromisso da Câmara, depois da revisão orçamental, dotar esta linha com um reforço de verba, que permita, ainda durante o ano 2020, fazer uma de duas coisas ou as duas coisas, isto é, abranger mais alunos e/ou reforçar o apoio a alguns alunos, cujo apoio não é suficientemente forte.



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de verba com vista ao Eixo de Apoio a Estudantes – Bolsas de Estudo do Programa Municipal Gaia + Inclusiva, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, A JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA, PARA O ANO LETIVO 2019/2020, NO VALOR TOTAL DE €230,00 (DUZENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA**

**EDOC/2019/80944**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização de piscina municipal, para o ano letivo 2019/2020, no valor total de €230,00 (duzentos e trinta euros), solicitado por Júlia da Silva Teixeira, nos termos informados.

**FIXAÇÃO DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CARLOS RESENDE – FREGUESIA DE CÁNIDELO**

**EDOC/2020/7270**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.01.2020*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a fixação de preços de utilização do Pavilhão Municipal Carlos Resende, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 4497/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR LAURA FERNANDA SILVA COUTO COELHO**

**EDOC/2020/4653**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas e das vistorias urbanísticas realizadas no âmbito das quais o imóvel obteve o nível de conservação mau antes da intervenção e o nível de conservação bom após a intervenção e da apresentação do certificado energético n.º SCE205321518, que o edifício sito na Rua Joaquim Nicolau de Almeida, n.º 813, da freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, inscrito na matriz n.º 3200 e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º1100/19870107 foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos da isenção de IMI e IMT, ao abrigo dos n.ºs 1, 2, do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação atualmente em vigor;
2. Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
3. Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras, ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior, nos termos do n.º 4, do artigo 45.º;
4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NO VALOR DE €30.240,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA EUROS), PROC.º 1042/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR IMOLIMIT,S.A.**  
**EDOC/2020/4650**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço público municipal, no valor de €30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta euros), Proc.º 1042/18 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por IMOLIMIT,S.A., nos termos informados.

Saiu da reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

July.  
67

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €71.417,24 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZASSETTE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 3244/17 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOSÉ MIGUEL & IRMÃO, S.A. EDOC/2020/4053**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela 1ª prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, no montante de €71.417,24 (setenta e um mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos), Proc.º 3244/17 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por José Miguel & Irmão, S.A., nos termos informados.

Entrou na reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €21.681,23 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €4.179,54 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290.00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 26/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CALCULUS COLOSSAL LDA.**

**EDOC/2020/4640**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020

*Julio F.*  
9

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, os seguintes pedidos formulados por Calculus Colossal Lda, Processo nº 26/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada:

1. o pedido de redução, em 50% do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €21.681,23 (vinte e um mil seiscientos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos);
2. o pedido de redução em 50% do pagamento da Taxa de Licença de Obras de Construção, no valor de €4.179,54 (quatro mil cento e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e;
3. indeferir o pedido de isenção da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no valor de €290.00 (duzentos e noventa euros).

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO MONTANTE DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), PROC.º 6274/19 – PC – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES EDOC/2019/76743**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.01.2020

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), Proc.º 6274/19 – PC, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valadares, nos termos informados.

**ATIVIDADE "CIÊNCIA EM FAMÍLIA" – CUSTO SIMBÓLICO DAS ATIVIDADES, NO VALOR DE €1,00 (UM EURO) POR PARTICIPANTE EDOC/2020/7448**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.01.2020

*Julf.*  
*6*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o custo simbólico no valor de €1,00 (um euro), por participante, na atividade “Ciência em Família”, nos termos informados.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** agradeceu a todos os autarcas presentes e disse que a próxima reunião vai realizar-se na Câmara Municipal. Que a primeira reunião de março irá realizar-se nos Bombeiros da Aguda, ficando todos os Senhores Vereadores convidados para, no final da referida reunião, fazerem uma rápida visita às obras que estão a desenvolver-se no edifício lateral e que será a nova estrutura de camaratas dos Bombeiros da Aguda.

**O Senhor Presidente de Junta da União das Freguesias de Santa Marinha e de S. Pedro da Afurada, Dr. Paulo Lopes** referiu-se às virtudes das reuniões descentralizadas e, no caso concreto, disse ter sido uma reunião tranquila e pacífica. Disse ficar satisfeito que a Câmara reforce as participações a todas as associações humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho e, naquilo que diz respeito à União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, o reforço da participação no valor de 60.000 euros aos Bombeiros Voluntários de Coimbrões. Registou, igualmente, com agrado, as novas acessibilidades ao centro histórico, a implementação e a nova intervenção integrada no Castelo de Gaia e a integração de meios mecânicos, facilitando a acessibilidade a todos que moram no local. Parabenizou o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e todos os Senhores Vereadores e cumprimentou a Senhora Diretora Municipal, Dr<sup>a</sup> Manuela Garrido, enaltecendo, igualmente, a presença de todos os colegas do executivo da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.

**Nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art.º. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1 do art.º. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.**

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)